

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano XIII

Edição nº 2169

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 062/2025

Data da Assinatura: 10 de junho de 2025.

Foro: Maringá – Paraná

Maringá, em 10 de junho de 2025.

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2025, aprovado através da Resolução nº 79/2024 de 21 de agosto de 2024.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Agnaldo Carvalho Guimarães, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e no Placic do corrente exercício, no valor de R\$ 7.630,00 (sete mil seiscientos e trinta reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

01.001.28.846.1111.0.002 - PAGAMENTO DE INDENIZACOES E RESTITUICOES

3.3.90.93.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$ 7.630,00

1069 - 1002.06.05.00.00 - CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Redução

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

01.001.10.123.0001.2.001- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADES DO CONSORCIO

3.3.90.37.00.00 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA.....R\$ 7.630,00

1069 - 1002.06.05.00.00 - CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Sede do Consórcio, 06 de junho de 2025

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2023

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense e a empresa NITROTEC – Comércio De Produtos Agropecuários LTDA.

Objeto: Fornecimento de Nitrogênio Líquido a ser utilizado em equipamentos de criocautério do CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Art. 107, da Lei nº 14.133/2024, conforme Parecer nº 021/2025-PRO, de 08/05/2025.

Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.

Prorrogação: O prazo do Contrato originário, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 18/08/2025 a 17/08/2026.

Reajuste: Os itens não sofrerão reajustes, mantendo o valor da proposta inicial de R\$ 3.173,40 (três mil, cento e setenta e três reais e quarenta centavos).

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2024 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br